ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

P O R T A R I A nº. 09/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e combinada com o Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º. Fica estatuído que a outorga da Medalha 20 de julho, acontecerá no dia 20 de julho de 2007, às 16 horas, na Sala das Sessões José Soares de Oliveira Sobrinho.

Art. 2º. Os nomes das duas pessoas indicadas pelos Vereadores e seus respectivos currículos deverão ser protocolados na Secretaria Geral até 30 de junho, obedecendo ao que determina a Resolução que instituiu a comenda.

Parágrafo único. Encerrado o prazo, ocorrerá a apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decretos Legislativos, e somente serão concedidas as condecorações que atenderem ao disposto no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 29 de maio de 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
PRESIDENTE